CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 79/2025

Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Temporária de Fiscalização e Desenvolvimento Comunitário.

JUSTIFICATIVA

Faz-se notório que nos governos recentes e no atual a Prefeitura Municipal de salvador, numa das suas vertentes para melhorar, de forma significativa a vida da sua população, principalmente através do sistema de participação e fiscalização popular empregou grande volume de investimentos e significativos esforços no sentido de propiciar um ambiente digno que atenda a todos, não apenas os bairros com maior arrecadação mas especificamente as comunidades mais pobres de Salvador, numa busca por justiça social e equidade.

Nesse período foram construídas inúmeras escadarias, obras de melhoria de acessos, quadras e equipamentos esportivos e de lazer, além de praças e áreas de convivência social como parques e demais equipamentos, além da notória requalificação da iluminação pública, manta asfáltica e saneamento em diversos bairros soteropolitanos.

Todos esses esforços têm resultado numa inegável e significativa melhoria na qualidade de vida da nossa população, que cada vez mais vem ocupando os espaços públicos da nossa cidade, numa clara retomada e sensação de orgulho e pertencimento a capital baiana. No entanto, faz-se mister informar que não apenas se faz necessária a entrega de equipamentos, obras e mudanças físicas, é necessário também que tais mudanças impactem o cidadão de todas as maneiras benéficas possíveis. Desta forma, cada vez que o município constrói uma praça, um campo de futebol ou uma escola, é mister que a população receba acesso a lazer, esporte e uma boa educação, impactando positivamente em sua qualidade de vida. Por todo o exposto, a Comissão Temporária de Fiscalização e Desenvolvimento Comunitário terá papel preponderante na fiscalização da manutenção da qualidade dos equipamentos entregues, bem como na proposição de estratégias resignificadoras do senso de pertencimento entre o cidadão e o bem público, e construção de uma consciência de cuidado. Pelo que, por meio do presente instrumento, venho requerer a sua criação e instalação.

SALVADOR, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR